CGU 2026 · AFFC AUDITORIA · CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P3)

Aula 3 — Testes e Amostragem

Auditoria Governamental · item 3.1 do conteúdo programático

Testes | **Técnicas** | **Amostragem** | **Resposta a riscos**

Renato Santos Chaves | Contabilidade e Auditoria - www.contas.cnt.br

O que você vai dominar nesta aula

Testes

Distinguir testes de controle (desenho e efetividade) de procedimentos substantivos (testes de detalhes e analíticos) e saber quando cada um prevalece.

Técnicas

Diferenciar inspeção, observação, confirmação, indagação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos, rastreamento e vouching.

Amostragem

Escolher entre amostragem estatística e por julgamento, dimensionar e selecionar a amostra e reconhecer suas limitações.

Resposta a riscos

Desenhar natureza, época e extensão dos procedimentos conforme os riscos identificados.

De onde vem cada regra nesta aula

Base primária

- IN SFC nº 3/2017, itens 66, 81, 130, 139, 143 e 148
- MOT 2017, itens 4.3.2.2 e 4.3.4.1 a 4.3.4.7

Base intermediária

- Normas Globais do IIA (2024)
- Norma 13.6 (programa de trabalho)
- Norma 14.1 (coleta de informações)

Base secundária

- NBASP 200 (itens 41 a 43) e 400 (item 57)
- NBC TA 500 (procedimentos e seleção de itens)
- NBC TA 330 e 530, citadas pelo MOT

Regra de prova: em conflito entre fontes, prevalece a norma da auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

Do risco à evidência: onde esta aula se encaixa

Risco avaliado › **Finalidade do teste** › **Técnica** › **Seleção de itens** › **Evidência**

Natureza

Finalidade (controle ou substantivo) e tipo (técnica) do procedimento (MOT 4.3.4.3).

Época

Momento oportuno de aplicação: o benefício depende de ser tempestivo (MOT 4.3.4.2).

Extensão

Quantos itens e com que profundidade, conforme complexidade, risco, controles e segurança pretendida (MOT 4.3.4.1).

IN SFC nº 3/2017, itens 139 e 143; MOT, item 4.3.4.

Testes de controles e substantivos

Finalidade do procedimento: avaliar o controle ou o dado que ele produz?

Natureza do procedimento: finalidade × tipo

Pela FINALIDADE

Testes de controle

Avaliam desenho e efetividade operacional dos controles.

Procedimentos substantivos

- Testes de detalhes (transações e saldos)
- Procedimentos analíticos substantivos

Pelo TIPO (técnicas de auditoria)

Técnicas mais citadas

- Inspeção · observação · análise documental
- Confirmação externa · indagação
- Recálculo · reexecução
- Procedimentos analíticos
- Rastreamento e vouching · benchmarking · TAAC

MOT, item 4.3.4.3 (com base na NBC TA 330) e itens 4.3.4.6.1 a 4.3.4.6.11.

Testes de controle: o que verificam

Na letra da norma — MOT, item 4.3.4.4

Os testes de controle são aqueles que avaliam o desenho e a efetividade operacional dos controles, ou seja, se os controles realmente impedem ou revelam a ocorrência de falhas nas atividades controladas e se eles estão funcionando da forma estabelecida.

a

Foram formalizadas (quando necessário), em políticas e manuais

b

Encontram-se atualizadas

c

São divulgadas e reforçadas aos responsáveis

d

São pertinentes frente à magnitude dos riscos

e

Foram e continuam sendo aplicadas de maneira uniforme

MOT, item 4.3.4.4, alíneas a a e. A alínea e é a essência da efetividade operacional.

Testes de controle: como planejar e executar

Ao longo do período

Como o controle foi aplicado durante todo o período examinado, e não apenas no dia da visita.

Consistência

Se foi aplicado de modo uniforme e por quem ou por quais meios (manual ou automatizado).

Controles indiretos

Se o controle testado depende de outro (ex.: relatório gerado por sistema) e se é preciso testar também esse controle.

Técnicas usuais nos testes de controle

Observação, indagação, análise documental ou uma combinação delas, e reexecução do controle (MOT 4.3.4.4). A indagação, sozinha, geralmente não fornece evidência suficiente da eficácia operacional dos controles (NBC TA 500, material de aplicação).

Procedimentos substantivos

	Testes de detalhes	Procedimentos analíticos substantivos
Também chamados	Testes de transações e saldos	Revisões analíticas
O que fazem	Examinam registros e os documentos que lhes deram origem, além da conformidade dos atos administrativos	Comparam dados para avaliar se fazem sentido (ex.: saldo de uma conta × dados não financeiros relacionados)
Exemplos	Examinar notas fiscais pagas; observar contagem de estoque; conferir processo de concessão de benefício	Gasto com folha × variação do número de servidores; despesa por aluno × média de unidades similares
Força	Evidência direta sobre itens individuais	Cobre grandes volumes e aponta onde aprofundar

MOT, item 4.3.4.5; NBASP 200, item 42 (procedimentos analíticos e/ou testes de detalhes).

Qual teste prevalece em cada situação

Situação no planejamento	Teste predominante	Fundamento
Risco inerente alto e controle-chave bem desenhado	Teste de controle, para confirmar que funciona	MOT 4.3.2.2
Controle que mitiga muitos riscos	Teste de controle	MOT 4.3.2.2
Risco inerente alto e controle fraco ou inexistente	Procedimentos substantivos, para medir o impacto	MOT 4.3.2.2
Controles testados e eficazes	Substantivos em menor quantidade, mas não dispensados	NBASP 200, item 43; MOT 4.3.4.5
Substantivos isolados insuficientes (dados só eletrônicos)	Teste de controle obrigatório	NBASP 200, item 43

Pegadinha

“Constatada a efetividade dos controles, o auditor fica dispensado de procedimentos substantivos.” Errado: os substantivos complementam os testes de controle (MOT 4.3.4.5).

Técnicas de auditoria

Inspeção, observação, confirmação, procedimentos analíticos, recálculo e as técnicas vizinhas

Renato Santos Chaves | Contabilidade e Auditoria - www.contas.cnt.br

Panorama das técnicas mais cobradas

Inspeção

Exame de registros, documentos ou ativos.

Observação

Exame de processo executado por outros.

Confirmação

Declaração escrita de terceiro independente.

Analíticos

Relações plausíveis entre dados.

Recálculo

Exatidão matemática de cálculos.

Reexecução

Auditor executa o controle de novo.

Indagação

Perguntas escritas ou orais (entrevista).

Rastreamento / vouching

Documento ↔ registro, em sentidos opostos.

Em verde-azulado, as cinco técnicas citadas no edital; em cinza, as que costumam servir de distrator. MOT, item 4.3.4.6.

Inspeção

Na letra da norma — MOT, item 4.3.4.6.1

A inspeção consiste na verificação de registros, de documentos ou de ativos, que proporcionará ao auditor interno governamental a formação de opinião quanto à existência física do objeto ou do item examinado.

Prova bem

- Existência do bem
- Quantidade real
- Atributos: conservação, validade, especificação

Não prova sozinha

- Propriedade (direitos) do bem
- Valor adequado do registro
- Que o processo funciona ao longo do tempo

Exemplo governamental

Contar e examinar equipamentos de saúde entregues a um município e comparar com notas fiscais e termos de doação.

Observação não é inspeção

Observação

Objeto: pessoas, procedimentos e processos.

Ex.: assistir os servidores fazendo a contagem anual do estoque.

Limites: só vale para o momento observado; quem é observado tende a agir melhor.

Inspeção

Objeto: registros, documentos e bens.

Ex.: o próprio auditor examina itens do estoque para avaliar sua condição.

Limites: existência não prova propriedade nem valor.

Elementos da observação (MOT 4.3.4.6.2)

1 identificar a atividade · 2 observar a execução · 3 comparar com os padrões · 4 avaliar e concluir. As evidências obtidas devem ser corroboradas por outras fontes.

Confirmação externa (circularização)

O que é

Resposta escrita de terceiro (a parte que confirma) diretamente ao auditor.

O que confirma

- Saldos e seus elementos
- Termos e alterações de contratos
- Transações com terceiros

Por que vale

Fonte independente da unidade auditada: pode ser mais confiável que a evidência gerada internamente.

Exemplo governamental

Confirmar com o banco o saldo da conta específica de um convênio, ou com o fornecedor os aditivos e os valores efetivamente recebidos de um contrato.

MOT, item 4.3.4.6.4; NBC TA 500, material de aplicação (confirmação externa); Normas Globais, Norma 14.1.

Recálculo × reexecução

	Recálculo	Reexecução
Conceito	Verificação da exatidão matemática de cálculos da unidade ou de terceiros	Execução independente, pelo auditor, de procedimentos ou controles do controle interno
Finalidade típica	Procedimento substantivo (testa o dado)	Teste de controle (testa o controle e seus resultados)
Prova	Só a exatidão aritmética; a validade das bases exige outros testes	Que o controle, se executado como desenhado, produz o resultado registrado
Exemplo	Refazer o cálculo de diárias, juros de mora ou multa contratual	Refazer a conciliação bancária ou a checagem de elegibilidade feita pelo setor

Pegadinha

“O recálculo atesta a exatidão e a validade dos valores examinados.” Errado: prova só a exatidão matemática (MOT 4.3.4.6.6).

Procedimentos analíticos

Comparam

- Período atual × períodos anteriores
- Financeiro × não financeiro (folha × nº de servidores)
- Unidade × unidade similar

Revelam

- Diferenças inesperadas
- Ausência de diferença esperada
- Possíveis erros, fraudes e eventos incomuns

Exigem

- Dados confiáveis: fonte, comparabilidade, relevância, controles sobre sua elaboração
- Seguimento com outros procedimentos quando há desvio

Dupla face

Podem ser usados na avaliação de risco (planejamento) e como procedimento substantivo; sozinhos, desvios apontam onde aprofundar, não provam a irregularidade (MOT 4.3.4.5 e 4.3.4.6.7).

Indagação e análise documental

Indagação

- Escrita ou oral; entrevista livre, semiestruturada ou estruturada
- Dois entrevistadores; termo submetido ao entrevistado
- Sempre corroborar: fonte não independente

Análise documental

- Autenticidade · normalidade · aprovação · oficialidade
- Documentos internos e externos
- Confiabilidade varia com a fonte e com os controles internos

Ponto de prova

Indagação sozinha geralmente não fornece evidência suficiente da ausência de distorção nem da eficácia operacional dos controles (NBC TA 500); o MOT exige ratificar por outros procedimentos (4.3.4.6.5).

Rastreamento × vouching

Rastreamento

Documento → Registro

Detecta valores lançados a menor (omissões)

Afirmação: Integridade

Vouching

Registro → Documento

Detecta valores lançados a maior (registros sem lastro)

Afirmação: Existência / ocorrência

MOT, item 4.3.4.6.9. Origem em auditoria financeira, mas a lógica serve a qualquer tipo de auditoria.

Força da evidência e tecnologia

Mais persuasiva	Menos persuasiva
Obtida diretamente pelo auditor (inspeção, observação, reexecução)	Obtida indiretamente, por relato de terceiros
De fonte independente (confirmação externa)	Gerada pela própria unidade auditada
Corroborada por mais de uma fonte	Isolada (ex.: indagação sem ratificação)
De sistema com controles eficazes	De sistema com controles fracos ou não testados

TAAC: testar 100% quando possível

As técnicas assistidas por computador permitem analisar toda a população, reduzindo o risco de opinião equivocada (MOT 4.3.4.6.11); o planejamento deve prever auditoria baseada em tecnologia (IN 3, item 66). Mas os dados precisam passar por exame de confiabilidade.

Normas Globais, Norma 14.1; MOT, item 4.3.4.6.11; IN SFC nº 3/2017, itens 62 e 66.

Amostragem estatística e por julgamento

Tamanho, seleção e limitações

Renato Santos Chaves | Contabilidade e Auditoria - www.contas.cnt.br

Amostragem e população: conceitos-base

Na letra da norma — MOT, item 4.3.4.7

Amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de uma população relevante para fins de auditoria, de forma que todos os itens da população tenham chance de serem selecionados.

População-alvo Aquela sobre a qual se deseja a informação

População referenciada Definida a partir de um cadastro (sistema de referência)

População amostrada A efetivamente coberta: pode incluir itens não previstos ou perder itens previstos

MOT, item 4.3.4.7. Se a população amostrada for mais restrita que a população-alvo, a restrição deve constar das conclusões.

Três meios de selecionar itens para teste

Todos os itens (100%)

- Poucos itens de grande valor
- Risco significativo sem outra forma de obter evidência
- Processamento repetitivo por sistema (TAAC)

Itens específicos

- Valor alto ou itens-chave (suspeitos, históricos de erro)
- Todos acima de certo valor
- Não é amostragem: não se projeta para o restante

Amostragem

- Menos de 100% dos itens
- Todos com chance de seleção
- Permite concluir sobre a população inteira

NBC TA 500 (R1), item 10 e material de aplicação sobre seleção de itens para teste.

Estatística × não estatística (por julgamento)

	Estatística (probabilística)	Não estatística (por julgamento)
Seleção	Aleatória; probabilidade de seleção conhecida	Critérios subjetivos; probabilidade desconhecida
Risco de amostragem	Calculado objetivamente (precisão, intervalo de confiança)	Não calculado de forma objetiva
Generalização	Sim, para a população amostrada	Não; conclusão só sobre os itens selecionados
Uso	Concluir sobre a população	Análises pontuais; aprofundar casos
Recomendação do MOT	Sempre recomendável	Aplicabilidade restrita

Requisito cumulativo

Amostragem estatística = seleção aleatória + avaliação dos resultados pela teoria da probabilidade (NBC TA 530). Sorteio sem avaliação probabilística não basta.

Risco de amostragem e risco não amostral

Aceitação indevida

Concluir que a população está adequada quando, na realidade, está inadequada. Compromete a eficácia: o auditor pode emitir opinião inapropriada.

Rejeição indevida

Concluir que a população está inadequada quando, na realidade, está adequada. Compromete a eficiência: leva a trabalho adicional.

Risco não amostral

Erro por razão alheia à amostragem: procedimento inadequado, evidência mal interpretada, desvio não reconhecido. Atinge também o exame de 100% e de itens específicos.

Na letra da norma — MOT, item 4.3.4.7

O risco de amostragem é influenciado pelo plano amostral utilizado e pelo tamanho da amostra, de forma que para um mesmo plano amostral, em geral, quanto maior for o tamanho da amostra menor o risco de amostragem.

Tamanho da amostra: o que aumenta e o que reduz

Fator	Efeito no tamanho (n)
Maior confiança pretendida (menor risco de amostragem aceitável)	↑ aumenta
Maior confiança depositada nos controles / risco avaliado mais alto	↑ aumenta (testes de controle e de detalhes, respectivamente)
Maior desvio ou distorção tolerável (precisão menos exigente)	↓ reduz
Maior taxa de desvio ou distorção esperada na população	↑ aumenta
Maior variabilidade dos valores (sem estratificação)	↑ aumenta; estratificar reduz
Tamanho da população	Efeito pequeno em populações grandes

MOT, item 4.3.4.7 (tamanho que torne o risco de amostragem baixo o suficiente); NBC TA 530, apêndices sobre fatores do tamanho da amostra.

Calculando um tamanho: exemplo para proporção

$$n_0 = z^2 \cdot p \cdot (1 - p) / e^2 \qquad n = n_0 / [1 + (n_0 - 1) / N]$$

Cenário (N = 2.000 pagamentos; 95%; e = 5 p.p.)	n_0	n corrigido
Sem informação prévia (p = 50%, caso mais conservador)	384,2	323
Taxa esperada de irregularidade de 10% (p = 10%)	138,3	130
Margem mais exigente, e = 3 p.p., com p = 10%	384,2	323

Leitura

Precisão mais exigente e maior confiança aumentam a amostra; expectativa de proporção distante de 50% reduz. A população de 2.000 pesa pouco: a correção finita só reduz n0 em cerca de 16% no primeiro cenário.

Métodos de seleção da amostra

Método	Como funciona	Estatística?
Aleatória simples	Sorteio por números aleatórios (gerador, planilha, software)	Sim
Sistemática	Intervalo fixo (N/n) a partir de ponto inicial aleatório; cuidado com padrões cíclicos na população	Sim
Por unidade monetária	Cada unidade monetária tem igual chance; itens maiores têm mais chance	Sim
Estratificada	Sorteio dentro de estratos homogêneos (ex.: por faixa de valor ou região)	Sim
Ao acaso (haphazard)	Escolha sem viés consciente, sem técnica estruturada	Não
Em bloco	Itens contíguos (ex.: todos os pagamentos de março)	Não, para inferência

NBC TA 530, apêndices sobre estratificação e métodos de seleção; MOT, item 4.3.4.7 (plano amostral: estratificação, sorteio e probabilidades de inclusão).

Avaliar e documentar os resultados

Executar o procedimento em cada item › **Investigar desvios e anomalias** › **Projetar para a população** › **Comparar com o tolerável** › **Concluir ou ampliar**

O que documentar (MOT 4.3.4.7)

Questionário ou checklist · descrição da população · plano amostral · processo e critérios de seleção · amostra efetivamente coletada · crítica de dados · identificação e tratamento de não resposta · metodologia de cálculo dos resultados.

Ao comunicar

Dizer se os resultados são generalizáveis — o que pressupõe amostra probabilística — e explicitar o risco de amostragem considerado (precisão, intervalos de confiança).

Limitações da amostragem

Risco residual da amostra

Risco de amostragem reduzido a nível aceitável, nunca eliminado.

População incompleta

Se o cadastro de onde se sorteia está incompleto, a conclusão também está (NBC TA 500).

Não resposta e perdas

Itens não localizados devem ser identificados, tratados e informados (MOT 4.3.4.7).

Julgamento não projeta

Conclusão vale só para os itens examinados (MOT 4.3.4.7; NBC TA 500).

Risco não amostral

Procedimento inadequado ou evidência mal interpretada derrubam até um censo.

Segurança razoável

Testes, mesmo com zelo, não garantem achar todos os riscos (IN 3, item 68).

Desenho de procedimentos para riscos identificados

Natureza, época e extensão como resposta ao risco

Renato Santos Chaves | Contabilidade e Auditoria - www.contas.cnt.br

A regra de ouro: mais risco, mais evidência

Na letra da norma — IN SFC nº 3/2017, item 130

Nos trabalhos de avaliação, os auditores devem conduzir uma análise preliminar dos principais riscos e das medidas de controles existentes, considerando o entendimento obtido sobre a Unidade Auditada e os objetivos do trabalho, refletindo nos tipos de testes a serem realizados e sua extensão.

Natureza

Risco maior → técnicas mais persuasivas: inspeção, confirmação externa, reexecução; menos peso na indagação.

Época

Risco maior → testes mais próximos do fim do período ou sem aviso prévio (contagens surpresa).

Extensão

Risco maior → mais itens, 100% via TAAC ou estratos de alto valor examinados integralmente.

Matriz de resposta: do risco ao procedimento

Risco identificado	Procedimento desenhado	Finalidade
Pagamento de benefício a inelegíveis	Cruzamento de 100% da folha com bases de óbito e renda (TAAC) + reexecução da checagem de elegibilidade em amostra	Substantivo + controle
Fracionamento de despesa para fugir da licitação	Procedimento analítico por fornecedor e objeto no período + inspeção dos processos agrupados	Substantivo
Sobrepreço em contratação	Comparação com painel de preços e contratos similares + confirmação com fornecedores	Substantivo
Medicamentos registrados e não existentes	Inspeção física por contagem própria + vouching do registro para notas e termos de recebimento	Substantivo
Aprovação de diárias sem autorização	Inspeção de autorizações em amostra estatística ao longo do ano + recálculo dos valores	Controle + substantivo

Síntese didática a partir do MOT, itens 4.3.4.4 a 4.3.4.7 e 4.3.4.6.11.

Riscos de fraude no desenho dos testes

Por que a fraude é diferente

- Há ocultação deliberada
- Documentos podem ser falsificados em conluio
- Evidência interna perde força (MOT 2.1)

Como o desenho responde

- Confirmação externa e bases de terceiros
- Análise de 100% dos dados com TAAC
- Elementos de imprevisibilidade: época e itens não esperados

Até onde vai a auditoria

- Indícios suficientes → comunicar ao supervisor
- Apuração segue rito próprio (MOT 2.3)
- Aprofundamento compatível com o mandato (Aula 4)

IN SFC nº 3/2017, itens 76 e 129; MOT, itens 2.1 e 2.3; Normas Globais, Norma 13.2.

Levando o desenho ao programa de trabalho

No programa (para cada questão)	Exemplo
Teste e finalidade	Teste de controle da homologação mensal de frequência
Técnica	Inspeção das homologações e reexecução da checagem em sistema
População	52.000 pagamentos de jan. a dez.; cadastro conciliado com o razão
Seleção e tamanho	Aleatória estratificada por faixa de valor; n calculado para 95% de confiança
Projeção	Resultados generalizáveis para a população; estrato de denúncias reportado à parte
Responsável e época	Equipe A; março, após o fechamento do exercício

IN SFC nº 3/2017, itens 139, 141, 148 e 150; Normas Globais, Norma 13.6.

Hora de fixar

Pegadinhas, 10 itens certo/errado e uma situação-problema

Dez pegadinhas recorrentes

A banca afirma	O correto
Procedimento analítico é teste de controle	É procedimento substantivo (e técnica); não testa controle (MOT 4.3.4.3)
Controles eficazes dispensam substantivos	Substantivos complementam os testes de controle (MOT 4.3.4.5)
Risco alto sem controle: priorizar teste de controle	Procedimentos substantivos (MOT 4.3.2.2)
Observação e inspeção são sinônimos	Observação: processo de outros; inspeção: documentos e bens (MOT 4.3.4.6.2)
Recálculo prova exatidão e validade	Só exatidão matemática (MOT 4.3.4.6.6)
Vouching: do documento para o registro, integridade	Do registro para o documento; existência e ocorrência (MOT 4.3.4.6.9)
Indagação basta para concluir sobre o controle	Precisa de corroboração (MOT 4.3.4.6.5; NBC TA 500)
Seleção de itens de alto valor é amostragem	Não é amostragem e não se projeta (NBC TA 500)
Amostra por julgamento permite generalizar	Só a probabilística generaliza (MOT 4.3.4.7)
Amostra grande elimina o risco de amostragem	Reduz; nunca elimina (MOT 4.3.4.7)

Certo ou errado? (itens 1 a 5)

1 Os testes de controle avaliam o desenho e a efetividade operacional dos controles, verificando, entre outros aspectos, se as atividades de controle foram e continuam sendo aplicadas de maneira uniforme.

2 Os procedimentos analíticos substantivos e os testes de detalhes são espécies do gênero testes de controle.

3 O recálculo comprova a exatidão matemática das operações e a validade dos dados que compõem as bases examinadas.

4 A observação fornece evidência sobre a execução de um procedimento, mas é limitada ao momento em que ocorre, e o próprio ato de observar pode alterar a forma como o procedimento é executado.

5 Na reexecução, o auditor executa de forma independente procedimentos ou controles originalmente realizados como parte do controle interno da unidade auditada.

Certo ou errado? (itens 6 a 10)

6 No vouching, o auditor parte dos documentos de suporte e verifica se as transações foram registradas, obtendo evidência sobre a integridade dos registros.

7 A seleção, pelo auditor, de todos os pagamentos acima de determinado valor constitui amostragem em auditoria, o que permite projetar para o restante da população a taxa de erro encontrada.

8 A amostragem não probabilística pode ser utilizada quando a finalidade do procedimento é obter conclusões que se aplicam somente aos itens selecionados.

9 Diante de risco inerente elevado e controles inexistentes, o auditor deve priorizar testes de controle, a fim de comprovar a ausência do controle.

10 Mantidos o plano amostral e as demais condições, quanto maior o tamanho da amostra, menor tende a ser o risco de amostragem.

Gabarito comentado (itens 1 a 5)

Item	Gab.	Fundamento
1	C	MOT, item 4.3.4.4, alínea e.
2	E	São procedimentos substantivos, não testes de controle (MOT 4.3.4.3 e 4.3.4.5).
3	E	Prova só a exatidão matemática; a validade das bases exige outros testes (MOT 4.3.4.6.6).
4	C	MOT 4.3.4.6.2; NBC TA 500, material de aplicação (observação).
5	C	MOT 4.3.4.6.8, com a definição da NBC TA 500.

Gabarito comentado (itens 6 a 10)

Item	Gab.	Fundamento
6	E	Descreve o rastreamento. Vouching parte do registro para o documento: existência ou ocorrência (MOT 4.3.4.6.9).
7	E	Itens específicos não são amostragem e não se projetam (NBC TA 500, seleção de itens).
8	C	MOT, item 4.3.4.7.
9	E	Risco alto com controle inexistente pede procedimentos substantivos (MOT 4.3.2.2).
10	C	MOT, item 4.3.4.7: mesmo plano, maior amostra, menor risco.

Situação-problema para treinar a P3 (60 linhas · 70 pontos)

Situação

A CGU avaliará os controles de pagamento de um programa federal de bolsas: 52.000 pagamentos no exercício, R$ 410 milhões. O controle-chave é a homologação mensal da frequência pelo coordenador, com bloqueio automático de CPF com óbito. Há denúncias sobre 40 bolsistas. A equipe propõe: entrevistar o coordenador e concluir sobre o controle; selecionar os 60 pagamentos “mais suspeitos” e projetar a taxa de erro; recalcular as bolsas para provar que são devidas.

a) Testes

Controle × substantivo para o risco de pagamento indevido. (15 pontos)

b) Técnicas

Técnicas adequadas e falhas das propostas. (20 pontos)

c) Amostragem

Estatística × julgamento, tamanho, seleção, estratos. (20 pontos)

d) Resposta a riscos

Natureza, época, extensão e limitações. (15 pontos)

PRÓXIMO PASSO

Leve a Aula 3 para a prova

A apostila completa traz 20 itens inéditos comentados, a situação-problema com espelho de correção e resposta-modelo, o exemplo de cálculo de amostra e a revisão final em 15 pontos. Disponível no curso completo CGU 2026 no Moodle.

Referências da aula

- CGU/SFC. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 — Referencial Técnico, itens 61, 62, 66, 68, 76, 81, 129, 130, 139, 141, 143, 148 e 150.
- CGU/SFC. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília, 2017 — itens 2.1, 4.3.2.2 e 4.3.4.1 a 4.3.4.7.
- THE IIA. Normas Globais de Auditoria Interna. 2024 — Normas 13.2, 13.6 e 14.1.
- IRB. NBASP 200 (itens 41 a 43) e NBASP 400 (item 57).
- CFC. NBC TA 500 (R1) — Evidência de Auditoria, item 10 e material de aplicação.
- CFC. NBC TA 330 e NBC TA 530, nos termos em que citadas pelo MOT.

ÁREA PREMIUM · CGU 2026

Apostilas, simulados, lições e discursivas comentadas

Quero a Área Premium →

https://pay.kiwify.com.br/BGqHcty